

Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR GILSON LIBOREIRO

REQUERIMENTO _____ 2019

AO

VEREADOR CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

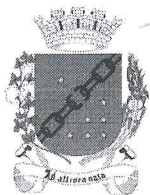
SETE LAGOAS – MINAS GERAIS.

O Vereador que a esta subscreve, REQUER, que após ouvido o Plenário desta E. Casa e cumpridos os tramites legais, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO COM FINS FISCALIZATÓRIO** para que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal Duílio de Castro Faria, no sentido de que seja enviada correspondência à Secretária Municipal de Educação para que esclareça os critérios para preenchimento de vagas de 0 a 04 anos de idade nos CEMEI's e demais unidades escolares de atendimento.

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2.019.


Gilson Liboreiro

Vereador



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

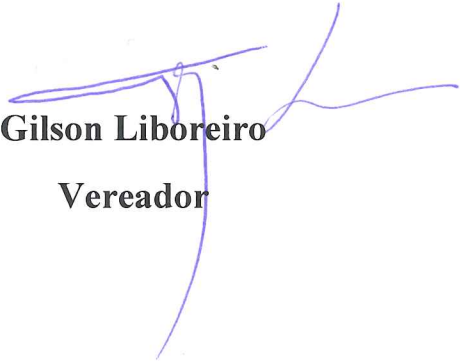
VEREADOR GILSON LIBOREIRO

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz válido e legítimo em razão da função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica Municipal.

A Educação esta na base da formação de qualquer cidadão e portanto, mister sejam empreendidas metodologias pedagógicas que compreendam todo o contexto de aplicação de valores éticos, multidisciplinares e orgânicos.

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2019.


Gilson Liboreiro

Vereador